



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 418/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias - VT SAN, encaminhada por meio do PROAD Nº 55152/2017,

R E S O L V E

AUTORIZAR à Exma. Sra. **THACIA JANNY DE FREITAS CARDOSO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL conforme Portaria TRT 19ª CR Nº 240/2017, o pagamento de 6(seis) diárias integrais e 3(três) meias diárias, referente aos períodos de 28 a 30.8.2017, de 4 a 6.9.2017 e de 11 a 13.9.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de setembro de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º /2017	☒ INICIAL	☐ PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-----------	---	--------------------------------------

PROPONENTE

Nome: CAROLINA BARRETO ROCHA MARTINS

Cargo/Função: DIRETORA DE SECRETARIA

BENEFICIÁRIO

Nome: THACIA JANNEY DE FREITAS CARODOS

Matrícula: 308.19.1587

Cargo/Função: MAGISTRADO

CPF: 036.038.874-41

Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: DO BRASIL

Agência: 1864-3

C/C: 7464-0

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

DESIGNAÇÃO PARA ATUAR NA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
Maceió/Santana do Ipanema	Santana do Ipanema/Maceió	Veículo próprio				
28/08/2017	30/08/2017					
04/09/2017	06/09/2017					
11/09/2017	13/09/2017					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa QKR7891, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	☐ SIM	☒ NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	☐ SIM	☒ NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	☐ SIM	☐ NÃO
Justificativa (se SIM):		
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	☐ SIM	☒ NÃO
Justificativa (se SIM):		
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?	☐ SIM	☒ NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:		

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º, 21, § 3º; ou 22, III):

Carolina Barreto Rocha Martins
Analista Judiciário

Em 06/09/2017

Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
(x) De acordo. A SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	06/09/2017	 Pedro Inácio da Silva Desembargador Presidente Assinatura da Autoridade Competente